LASPRO
CONSULTORES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012453-12.2023.8.26.0161

GRUPO IGP

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 10h00min, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência e *chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings*), a Administradora Judicial **Laspro Consultores Ltda.**, representada por **Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628**, em atenção à determinação do MM. Juízo da **1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª RAJ do Estado de São Paulo,** proferida nos autos da Recuperação Judicial de **GRUPO IGP**, processo nº **1012453-12.2023.8.26.0161**, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 11 de março de 2024, verificou o comparecimento dos credores, conforme a planilha abaixo:

GRUPO IGP
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	248	9.542.846,31	208	1.626.327,35	208	1.626.327,35
	100,00%	100,00%	83,87%	17,04%	83,87%	17,04%
Credores Classe III (Quirografários)	92	24.738.036,46	28	8.651.065,18	24	7.957.043,35
	100,00%	100,00%	30,43%	34,97%	26,09%	32,17%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	75	3.540.236,69	8	3.167.613,03	7	3.165.699,03
	100,00%	100,00%	10,67%	89,47%	9,33%	89,42%
Total Geral de Credores	415	37.821.119,46	244	13.445.005,56	239	12.749.069,73
	100,00%	100,00%	58,80%	35,55%	57,59%	33,71%

Ou seja, houve o comparecimento de: **17,04%** dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, **32,17%** dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e **89,42%** dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual a Administradora Judicial declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **GRUPO IGP**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente instalada, em **segunda convocação para o dia 07 de maio de 2024, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, 30 de abril de 2024

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1191.1 | RJ1 | NP |

GRUPO IGP

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	248	9.542.846,31	208	1.626.327,35	208	1.626.327,35
	100,00%	100,00%	83,87%	17,04%	83,87%	17,04%
Credores Classe III (Quirografários)	92	24.738.036,46	28	8.651.065,18	24	7.957.043,35
	100,00%	100,00%	30,43%	34,97%	26,09%	32,17%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	75	3.540.236,69	8	3.167.613,03	7	3.165.699,03
	100,00%	100,00%	10,67%	89,47%	9,33%	89,42%
Total Geral de Credores	**415**	**37.821.119,46**	**244**	**13.445.005,56**	**239**	**12.749.069,73**
	100,00%	100,00%	58,80%	35,55%	57,59%	33,71%

Recuperação Judicial
GRUPO IGP

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA.	Classe III	R$ 36.678,51	S	S	AUGUSTO FERRÃO BASTOS DE AGUIAR P
CENTAURO IND COM	Classe III	R$ 69.498,00	S	S	CARLA HELOISA ROSA MAZZUTTI
B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI	Classe III	R$ 18.867,98	S	S	CARLA HELOISA ROSA MAZZUTTI
PALM SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Classe III	R$ 10.000,00	S	S	CARLA HELOISA ROSA MAZZUTTI
VTN EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$ 271.862,78	S	S	CARLOS ALEXANDRE MIRANDA
ACOS TREFITA LTDA	Classe III	R$ 14.533,57	S	S	FABIO GUARNIERI
BANCO DAYCOVAL S/A	Classe III	R$ 18.867,98	S		FLAVIA LEME AMADEU RAPOSO
IMPORTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS TECNICAS LT.	Classe III	R$ 189,00	S	S	JOÃO CARLOS FERREIRA TELIS
PPI MULTITASKSISTEMAS E AUTOMACAO SA	Classe III	R$ 2.179,28	S		JOAO HENRIQUE CARVALHO ORSSATO
BANCO ITAU S/A	Classe III	R$ 6.932.376,58	S	S	JOSE LUIZ CARBALLO MENEZES
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA	Classe III	R$ 17.502,99	S	S	KATIA LUCIANA DA SILVA SANTOS
SALES DISTRIBUIDORA LTDA	Classe III	R$ 9.944,66	S	S	KATIA LUCIANA DA SILVA SANTOS
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	Classe III	R$ 4.071,51	S	S	KATIA LUCIANA DA SILVA SANTOS
LUVATA SAO PAULO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Classe III	R$ 2.886,00	S	S	KATIA LUCIANA DA SILVA SANTOS
FIDC NP VALECRED	Classe III	R$ 385.721,28	S		LEANDRO JOSE SANTALA
VALECRED SECURITIZADORA DE CREDITOS SA	Classe III	R$ 287.253,29	S		LEANDRO JOSE SANTALA
TEMIS SERVIÇOS LTDA - EPP	Classe IV	R$ 3.100.000,00	S	S	LEANDRO SIERRA
ADEMIR BORGES FIGUEREDO *	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ADILSON LISBOA FERREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ADRIANO MENDES SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
AGNALDO VALERIO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
AILON ADELER ALEIXO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
AILTON RIBEIRO PAZ DE ANDRADE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALAN DE OLIVEIRA COSTA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALAN MENEZES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALDEMIR GOMES DE ASSIS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALEX DOS SANTOS BRITO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALEXANDRE DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALEXANDRE SAMPAIO COUTINHO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALLAN DOS SANTOS BIATRIZ*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ALVIMAR GONCALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
AMARAL ALVES BERTUNES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
AMERICO DOS ANJOS VIEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDERSON DE ALMEIDA PEREZ*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDERSON DE JESUS SOUSA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDERSON FERREIRA MAIA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDERSON SANTOS RODRIGUES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDRE DE SOUSA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANDRE LUIS MARQUES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
ANTONIO CLAUDIANO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO DEUSIMAR DE MESQUITA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO EVANILDO FERREIRA PRIMO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DO VALE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO MENDES LOPES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO MONTEIRO FIRMINO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ARNALDO JOSE ESMELIO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
BRIAN RAVAGNANI*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CAIQUE LIMA BRITO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CARLOS FARIAS CEDRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LOURO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CELIO BEZERRA DUARTE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CESAR XAVIER*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CICERO SALVIANO ALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CLAUDIO CAVALCANTE CARVALHO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CLAUDIONOR DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CLEBER NASCIMENTO FERREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
CLELSON MATIAS DIAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DANIEL DE SOUSA BASILIO CARNEIRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
DANIEL GOMES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DAVI CAVALCANTE DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DAVID DOS SANTOS SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DAVID NASCIMENTO ISIDORIO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DEIVERSON SOUZA BORGES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DEIVISON FERREIRA DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DHEYME RODRIGUES LEAL*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DIEGO DE SANTANA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DOUGLAS GONCALVES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
DURVAL SOUZA AZEVEDO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ED CARLOS SANTOS VAZ CURADO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDILSON SOARES BRILHANTE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDINILDO SOUZA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDLENILDO ALVES DE LIMA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDSON CAVALCANTE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDSON FELIX DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDSON JESUS GONCALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDSON ROCHA BASTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EDSON ROSA LOPES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
ELIAS NASCIMENTO DA HORA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ELIO BERTO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ERCILIO NASCIMENTO DE SOUSA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EVANDRO JOSE GOMES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EVANDRO LIMA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EVANDRO MACIEL DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
EVERTON EDUARDO DE LIMA CUSTODIO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FABIO CARNEIRO FERREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FABIO TRINDADE CEU*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FELIPE ARAUJO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FELIPE DIOGO DOMINGOS DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FERNANDA GOYA MENDES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FERNANDO JULIO DE FREITAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FLAVIO DOURADO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FLAVIO HENRIQUE BORGES PEREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FRANCISCO AURIDIANO CARVALHO DE SOUSA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
FRANCISCO JONAS ARAUJO DO NASCIMENTO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GABRIEL GONCALVES ALVIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GILBERTO ALVES SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GILVANDRO MACEDO DE JESUS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GIVALDO DE JESUS SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
GIVALDO RIBEIRO DE SANTANA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GLEDSON CLEIDIR SERTORE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUILHERME ARAUJO AMORIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUILHERME CAVALCANTI SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUILHERME CONCEICAO DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUSTAVO ANGELO RIBEIRO DE AMORIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUSTAVO FELISBERTO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUSTAVO JOSELENO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
GUSTAVO MARCONDES BARBOSA LEITA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
HUGO ALVES PINTO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
HUGO NUNES DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
IGOR SAMPAIO DE MELO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ISAQUE FERNANDES SOARES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
IVO ANTONIO ALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
IVO FRANCA ALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JAKSON MORANDO DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JANDER SILVEIRA DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JANILSON FERREIRA DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JEFFERSON HIGINO CORREIA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JEFFERSON MORAES LOPES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
JEOVAN MACEDO DE ARAUJO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOAO CARLOS DE SANTANA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOAO PEREIRA FILHO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JONATHAN PEREIRA DE MOURA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JONATHAS DA SILVA BONFIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE AILSON FAUSTINO DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE IRINALDO DA SILVA DIAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE NILSON RODRIGUES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE ROBERTO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JOSE SILVA DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JUCIMAR DE MOURA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
JULIO CESAR DA SILVA GOMES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
KARINA MOTA OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
KAYKE MATHEUS OLIMPIO PELAIS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
KENNEDY DE ALMEIDA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LEANDRO PALU*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LEANDRO SOARES DE MESQUITA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
LUCIANO EMERSON COSCOLIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LUCIANO FERNANDES FARIAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LUCIANO MOREIRA DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LUCIO UBALDO ALVES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
LUIZ GONZAGA DE FREITAS BARROSO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MANOEL DOS SANTOS LIMA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCIO CARLOS VIANA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCIO GONCALES MORAL*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS ALEXANDRE SORCE*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO CUNHA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS NETO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARCOS PEREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MARDONIO RENEE MAIA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MATHEUS HENRIQUE SILVA LIMA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MATIAS PEREIRA DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
MICHEL ANGELO FIGUEIRA DE AMORIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
NILTON GARCIA SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
PATRICK SABINO RIBEIRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
PAULO CESAR DA COSTA ROMAGNOLI*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
PAULO ROGERIO ROSA DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
PAULO VIEIRA DE CASTRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RAFAEL DIAS SILVA COSTA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RAFAEL GONCAVES ALVIM*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RAFAEL VILLA MEDINA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RAUL PEREIRA ALMEIDA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
REINATO FERREIRA LIMA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RENATO COSTA ROSA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RENATO MOREIRA QUINTAO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICARDO DA SILVA BATISTA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICARDO DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICARDO DURLO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICARDO MOURA DE ARAUJO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICARDO TORRES DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RICHARD DOS SANTOS BARBOSA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROBERTO DOMINGOS DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROBSON PRATA MOREIRA DA CUNHA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
RODOLFO MORANDO DOS SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RODRIGO FERREIRA DE LIMA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROGERIO CHAGAS DO NASCIMENTO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROGERIO DE LIMA MACIEL*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROMARIO PEREIRA OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RONALDO SOARES ALVES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RONEY DOS SANTOS BRITO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
ROSALIO MONTE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RUBENS DA SILVA PEREIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RYAN LIMA NUNES*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
SAMUEL CRUZ DE SOUZA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
SANDRO ALVES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
SEBASTIAO NOGUEIRA SANTIAGO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
SIDMAR FERREIRA CAJARANA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
THIAGO ANTONIO MENDES POMBO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
UBALDO SANTANA GONCALVES SANTOS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VALBERICO DE ALMEIDA MAIA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VALDECIR DE JESUS LOPES DE MOURA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VANDERLEI DIAS LIBERATO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VICTOR CESAR MARTINS SARAIVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VICTOR HENRIQUE DE FREITAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
VICTOR HENRIQUE NASCIMENTO BATISTA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VICTOR NERES DA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VINICIUS HENRIQUE DE FREITAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VITOR SANTANA DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WAGNER DOMINGOS DE OLIVEIRA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WEBER MADEIRA BATISTA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WEBERTON DOS SANTOS SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WELBER LIMA CUSTODIO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WELLINGTON DOS SANTOS SARTORI*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WENDELL ALLAN DOS SANTOS SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WILLIAN DE FREITAS*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WILLIAN DE SOUZA SILVA*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
WILSON AFONSO DE CAMPOS SILVA RIBEIRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
YAGO KAIC BISMACK DA CONCEICAO MONTEIRO*	Classe I	R$ 4.648,09	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
RODRIGO GIAMMATTEI*	Classe I	R$ 664.172,72	S	S	MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD VALMIR PEDRO DOS SANTOS
SOLDEX COMERCIO DE SOLDAS LTDA - EPP	Classe IV	R$ 10.298,60	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
MG CENTRO DE SERVS E COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA	Classe III	R$ 260.979,27	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ITAPETI LTDA	Classe IV	R$ 13.440,00	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
KLD TRANSPORTES LTDA - ME	Classe IV	R$ 32.098,43	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
PIXOXO IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA-EPP	Classe IV	R$ 5.800,00	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$ 31.328,00	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Representante/procurador
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$ 20.986,55	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
ITAFUNGE FUNDICOES GERAIS LTDA	Classe III	R$ 20.816,20	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
SANACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	Classe III	R$ 11.384,16	S	S	MARIA CECILIA GASPARINI LUDOVICE
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R$ 2.598,09	S	S	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA
METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A	Classe III	R$ 52.272,57	S	S	ROSIVALDO DE JESUS SANTOS
COMPRIND COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	Classe IV	R$ 3.433,50	S	S	ROSIVALDO DE JESUS SANTOS
POLISTAMPO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Classe III	R$ 12.725,17	S	S	ROSIVALDO DE JESUS SANTOS
ABADIACO IND. E COM. DE FITAS DE ACO LTDA	Classe III	R$ 2.180,64	S	S	SILVANA DA SILVA
PRPK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	Classe III	R$ 1.982,86	S	S	SILVANA DA SILVA
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (LIMINAR - BANCO FIBRA S.A)	Classe III	R$ 149.579,80	S	S	SOLON SANTOS SILVA
TUBOLAR MATERIAIS P/CONST. LTDA	Classe IV	R$ 1.914,00	S		THAIANE ROSSI FAVA CASTRO
GERDAU ACOS LONGOS S.A	Classe III	R$ 1.798,46	S	S	THALITA CRISTINA LOPES DA SILVA
IDEAL COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - EPP	Classe IV	R$ 628,50	S	S	VICTOR MARTINELLI PALADINO

respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 27 de abril de 2022, por volta das 12h15min., na Rua Pacari da Mata, altura do nº 76, São Lucas, nesta cidade e Comarca de São Paulo, LUCIANO PESTANA MACHADO, qualificado à fls. 01, 05 e 09/11, conduziu o veículo FORD/FIESTA, de placas DRK6451 ? São Paulo /SP, com a sua capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, eis que ostentava sinais característicos de embriaguez, tais como andar cambaleante, odor etílico e fala Pastosa,. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ? ARTIGO36 DA LEI N° 11.101/2005. Edital expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial DE IGPECOGRAPH INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (CNPJ/MF nº 60.397.445/0001-89) e IGP SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ/MF nº17.394.428/0001-69), (“GRUPO IGP”), PROCESSO Nº 1012453-12.2023.8.26.0161.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, FAZ SABER, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores do GRUPO IGP, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h00min, com início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 07 de maio de 2024, às 10h00min, com início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pelo Administrador Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. fls. 2317/2391 e 2615/2677; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; c)decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 2317/2391 e 2615/2677 ou junto à Administradora Judicial, através do e-mail: grupoigp@laspro.com.br ou site institucional https://www.lasproconsultores.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (10h00min do dia útil anterior) documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), além do documento pessoal (com foto) do representante, exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: grupoigp@laspro.com.br ou através do site: https://www.lasproconsultores.com.br/agc. OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até às 10h00min do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail grupoigp@laspro.com.br ou https://www.lasproconsultores.com.br/agc, indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia e 1 (um) número de telefone celular com acesso ao Whatsapp. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (grupoigp@laspro.com.br) documento de identidade com foto frente e verso (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). Portanto, os credores e seus representantes devem verificar suas caixas de e-mail (principal e lixo eletrônico), visto que somente com o link, ID e senha será possível a participação ao conclave. 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de

acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor/representante indique mais de um endereço eletrônico válido, o Administrador Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet com conexão estável. 6) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia, sendo admitidos à sala virtual somente os credores que atenderem às instruções e requisitos do presente edital. 7) O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h00min do dia útil anterior à Assembleia em ambas as convocações. No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 8) Os trabalhos assembleares serão iniciados 10h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pelo Administrador Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de “levantar a mão” (ferramenta “raise hand”) ou fazer a solicitação via chat, ambos na plataforma virtual disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que o Administrador Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 9) A Sala virtual da Assembleia Geral de Credores será aberta a partir das 9h00 (1 hora de antecedência do início da Assembleia, em ambas as convocações). 10) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o representante da Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo e-mail (grupoigp@laspro.com.br), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administração Judicial seja feita até 10h00min do dia útil imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail grupoigp@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens “2”, “3” e “4” supra. 14) Os credores deverão realizar o credenciamento através do site: https://www.lasproconsultores.com.br/agc ou grupoigp@laspro.com.br, ficando a Administradora Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail: grupoigp@laspro.com.br ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. A fim de produzir seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 07 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ? RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LIRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E LIRA & KAMAROWSKI COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. - 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DA COMARCA da capital DO ESTADO DE SÃO PAULO ? PROCESSO 1002018-70.2023.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam intimados todos os credores para tomarem ciência de que foi requerida a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial das empresas LIRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.568.296/0001-00 e LIRA & KAMAROWSKI COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº 32.216.536/0001-35, ambas com principal estabelecimento à Rua João Cardoso de Siqueira Primo, 65, Conj.21 ? 22, Vila Hélio, Mogi das Cruzes/SP, CEP 8710-53. Nos termos do art. 163, da Lei nº 11.101/05, o Plano de Recuperação Extrajudicial conta com a aprovação dos credores que representam 52,36% dos créditos abrangidos pelo Plano de Recuperação Extrajudicial. O Plano se encontra às folhas 1703-1724 dos autos do processo, devidamente acompanhado dos Termos de Adesão dos credores signatários acostados às fls. 1727-2035 e 2189-2318. Diante da decisão proferida de fls. 2319-2328 foi expedido o presente edital, a fim de que sejam convocados todos os credores, listados às fls. 2186-2188, para que, querendo, apresentem suas impugnações ao Plano de Recuperação Extrajudicial, conforme preceitua o § 3º do art. 164 da Lei nº 11.101/05. Para tanto, deve ser respeitado o prazo de trinta dias contados da publicação do presente edital. A fim de que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 08 de março de 2024.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, (ART. 99, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE REPAROL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA., (CNPJnº53.764.056/0001-89), PROCESSO Nº 1002209-18.2023.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, avisa que:

1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 16.01.2024, às fls. 178/183, foi decretada a FALÊNCIA de REPAROL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA., (CNPJ nº 53.764.056/0001-89), com a nomeação da Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Frederico Antonio Oliveira de Rezende, OAB/SP sob o n.º 195.329, com sede na Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 6º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-020. A íntegra das decisões encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.fraj.com.br .

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Sociedade Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO